

O Dr. Manuel Janes, possuidor de uma vasta experiência profissional e de elevadas qualidades pessoais, é digno do meu reconhecimento e do público louvor que agora lhe confiro.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Manuel Duarte de Oliveira*.

Louvor n.º 1202/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, quero expressar o meu público louvor à adjunta do meu Gabinete Dr.ª Maria Manuela Duarte Neves pela forma dedicada, competente e responsável com que desempenhou as suas funções.

As suas qualidades pessoais e profissionais foram plenamente evidenciadas no acompanhamento permanente das agendas do conselhos, coordenando a intervenção do Gabinete nos projectos de diplomas e imprimindo à sua actuação uma firmeza que lhe granjeou o respeito dos que com ela trabalharam, o que torna devido o meu reconhecimento, gratidão e público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Manuel Duarte de Oliveira*.

Louvor n.º 1203/2005. — Ao cessar as funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, quero expressar o meu público louvor ao Dr. Tiago Manuel Freitas Vasconcelos, chefe do meu Gabinete, pela forma empenhada, competente e leal como exerceu as funções, para além de evidenciar um brio e zelo profissional inexcusáveis.

A excepcional coordenação do Gabinete confirmou as suas qualidades de liderança e de garantia de um excelente ambiente de trabalho.

É com sentido de gratidão e estima pessoal que reconheço publicamente os serviços prestados como merecedores de público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Manuel Duarte de Oliveira*.

Louvor n.º 1204/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, quero expressar público louvor ao assessor do meu Gabinete engenheiro João Inácio Reis Lopes Barreto pela competência, profissionalismo, lealdade, sentido de serviço público e qualidades pessoais evidenciados na forma como desempenhou as funções de assessor do meu Gabinete.

Detentor de profundos conhecimentos em todas as vertentes da agricultura, nomeadamente a interacção do sector agrícola com o sector do ambiente, de um assinalável sentido de responsabilidade, de experiência e de invulgar capacidade de trabalho, desempenhou de uma forma muito elevada as tarefas que lhe estavam cometidas, conferindo sempre uma superior qualidade na forma e no conteúdo das matérias que lhe estavam adstritas.

Por tudo o que ficou expresso, é com muita satisfação que lhe manifesto o meu reconhecimento e público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Manuel Duarte de Oliveira*.

Louvor n.º 1205/2005. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, quero expressar o meu público testemunho de agradecimento aos funcionários de apoio administrativo, auxiliar e motoristas do meu Gabinete a seguir designados pela dedicação profissional demonstrada no exercício das funções que lhes foram confiadas:

Assistentes administrativos:

Irene Reigada Teixeira Rodrigues.
Sara da Conceição de Carvalho Francisco Nunes.
Maria da Graça Correia da Silva Sardinha.
Leonor Maria Vila-Chã Ramos Ascenção.
Antónia Rosa Silva Ramalho.

Técnicos profissionais:

Bárbara Santa Marta Tomaz.
Maria Dulce Pinto Matias.

Auxiliares administrativos:

Euda Cardeal Santos.
Aurélia Silva Santos Neto.

Motoristas:

Maria Alice Pinheiro.
Rui Jorge Nunes Paulo.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Manuel Duarte de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 11 224/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco, para exercer funções no meu Gabinete, Manuel Gonçalves Alves e Antero Morais Vieira Esteves, motoristas de ligeiros do quadro único de pessoal do Ministério da Educação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

18 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 11 225/2005 (2.ª série). — O despacho n.º 9034/2005, de 22 de Abril, de acordo com o objectivo de adopção, pelo Governo, de uma política integrada sobre manuais escolares, tendo em vista garantir a sua qualidade e minorar os encargos que representam para os orçamentos familiares, em especial os das famílias mais carenciadas, determinou a apresentação, até Outubro de 2005, de uma proposta de enquadramento legislativo sobre manuais escolares.

Considerando que importa atribuir a um grupo de trabalho o estudo e apresentação da referida proposta, determino:

1 — Com o objectivo de conceber uma proposta de enquadramento legislativo sobre manuais escolares é criado um grupo de trabalho com a seguinte composição:

- Licenciado Vasco Manuel Correia Alves, chefe do meu Gabinete, que coordenará;
- Licenciado Joaquim Silva Pereira, adjunto do meu Gabinete;
- Licenciada Ana Paula de Moura Varela, assessora do meu Gabinete;
- Licenciado José Manuel Figueira Batista, adjunto do meu Gabinete;
- Licenciada Ana Luísa Neves, técnica superior da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

2 — O coordenador do grupo de trabalho pode convidar especialistas para apresentarem propostas ou para se pronunciarem sobre as análises e propostas em estudo.

3 — O grupo de trabalho deverá apresentar um documento preliminar contendo as grandes linhas da proposta até 9 de Junho de 2005 e o projecto de enquadramento legislativo até 14 de Outubro de 2005, data em que termina as suas funções.

4 — O apoio técnico e logístico ao grupo de trabalho será assegurado pelo meu Gabinete.

2 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 11 226/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções, em regime de requisição, de assessoria técnico-pedagógica no meu Gabinete, o mestre Jorge Bernardino Sarmento Morais, inspector do quadro da Inspeção-Geral de Educação.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração mensal correspondente à de adjunto do meu Gabinete, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição, e, ainda, das respectivas despesas de representação.

3 — O nomeado fica autorizado a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

26 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.